

**Exmo. Sr. Presidente da Submissão de Ética,
Dr. Luís Marques Guedes**
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

DATA: 03/10/2018	ASSUNTO: Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 920/XIII/3.ª (BE) – Ofício n.º 781/XIII/1ª – CACDLG/2018
----------------------------	---

Exmo. Sr. Presidente da Subcomissão de Ética,

No dia 19 de Setembro último remeteu o Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República, através do Ofício n.º 781/XIII/1ª – CACDLG/2018, o parecer da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias sobre o Projeto de Lei n.º 920/XIII/3.ª (BE) que propõe a extinção do regime de Autorização de Residência para Investimento, vulgo Vistos Gold.

Esse parecer foi redigido e é subscrito pelo Exmo. Sr. Deputado Carlos Peixoto, do PSD, em cujo [registo de interesses depositado nessa Assembleia](#) consta a sua participação remunerada como «consultor da Caiado Guerreiro, sociedade de advogados, RL, com sede em Lisboa». Ora, como uma simples consulta no [website dessa sociedade de advogados](#) permitiria confirmar, a Caiado Guerreiro é uma sociedade especializada, entre outras coisas, no fornecimento de serviços de assessoria jurídica a requerentes de Vistos Gold, tendo como tal um óbvio interesse direto na existência e continuidade do programa.

Como tal, a escolha do Exmo. Sr. Deputado Carlos Peixoto para redigir o parecer da Comissão a que V. Exa. preside configura um gritante conflito de interesses, que fere a idoneidade e independência não só do deputado em causa, mas de toda a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias e da Assembleia da República no seu conjunto. As mais elementares regras éticas em vigor nessa Assembleia – e, antes delas, o mais comum bom senso – obrigariam o deputado em causa a pedir escusa de qualquer intervenção neste concreto processo legislativo, no qual a sociedade em que presta funções remuneradas tem um interesse direto.

Face ao exposto, vimos pela presente respeitosamente requerer à Subcomissão de Ética a que V. Exa. preside que avalie do ponto de vista legal, ético e deontológico esta situação de conflito de interesses do Exmo. Sr. Deputado Carlos Peixoto, aprecie os danos que a sua participação neste processo legislativo causa à reputação e idoneidade da Assembleia (bem como do próprio) e aplique as medidas disciplinares e recomendações éticas e de conduta que entenda necessárias e apropriadas para remediar a situação e prevenir conflitos de interesses semelhantes no futuro.

Mais informo que, também nesta data, demos conhecimento da situação ao Exmo. Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, a quem pedimos que preste os esclarecimentos que entender convenientes sobre a matéria.

Com os melhores cumprimentos,



João Paulo Batalha
Presidente da Direção